

01-0242/1999



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0242/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0242/1999 DE 25/01/99

PROPOVENTE: VEREADOR

ANA MARIA QUADROS

E N E N T A:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SITUADA EM FRENTE A IGREJA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NO JARDIM DA FELI CIDADE, EM PRITUBA (FICA DENOMINADA PADRE DOM MAURO CHERUBINI), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.040/00 de 26/Julho de 2000

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:10:56

00000016667-70



ARQUIVADO EM 31/07/00

RAYDÁLIA C. L. BITTENCOURT
Chefe da Seção Técnica Substituta



Folha n.º 01 do n.º
n.º 242 do 19 99
Em Parque
Noêmia M.ª S. Marques
Ass. Téc. Direção I

[illegible]

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0242/1999

Dispõe sobre a denominação da praça situada em frente à Igreja Nossa Senhora da Assunção, no Jardim da Felicidade, em Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1º - Fica denominada **Padre Dom Mauro Cherubini** a praça situada em frente à Igreja Nossa Senhora da Assunção, localizada na esquina da rua rua Lord Clemente Atlee com rua Dr. Argemiro Couto de Barros, no bairro Jardim da Felicidade, em Pirituba.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de maio de 1999

ANA MARIA QUADROS
VEREADORA

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 25 MAI 1999 ★

- DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(EM) esta data e hora (se) rubri
cado(s) e dia 12 e hora de informação sob
n.º 13 26/10/99

Noêmia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção



JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa decorre de um abaixo-assinado dos paroquianos da Igreja Nossa Senhora da Assunção, no bairro Jardim da Felicidade, em Pirituba, que desejam prestar justa homenagem a Dom Mauro Cherubini, responsável por sua construção e fundação.

Desde sua chegada ao Brasil, em 1950, Dom Mauro Cherubini deu toda a sua vida pela Igreja e pelos seus paroquianos.

Homem virtuoso e bom, foi incansável batalhador da fé e da prestação de assistência a pobres e crianças.

Muito embora tenha falecido na Itália em 1991, Dom Mauro Cherubini permanece vivo na saudade, no respeito e no carinho que lhe tributam os habitantes de Pirituba, mormente os seus paroquianos.

M.ª S. Marques

CURRICULUM VITAE
de
DOM MAURO ORTENZIO CHERUBINI

Ita n.º	03	do	ppr
n.º	2472	de	19 99
<i>erlan</i>			

Noemia M. S. Marques
nascido em 1

CHERUBINI ORTENZIO ao qual foi dado o nome religioso de DOM MAURO, nasceu em Montepetriolo, Provincia de Perugia, na Italia, no dia 25 de Junho de 1922: é o segundo de oito irmãos, sendo os Pais: Paolo Cherubini e Landolina Bocci.

SUA VIDA

Fez as escolas primarias, em Roccella Jonica, na Calabria, para onde foi por alguns anos com o Tio Urbano, oficial dos Carabineiros e as terminou em Fontignano, quando voltou do Sul da Italia, para a casa paterna. Ao termino destas, foi apreendiz numa oficina de Bicicletas e aos treze anos foi trabalhar em Roma numa Padaria e todos os dias levava, com a bicicleta, pão e leite nas casas dos fregueses, que gostavam muito dele e que chamavam de "o casquerino" e deste apelido ele muito se orgulhava.

Aos quinze anos voltou novamente para a casa dos Pais e com maravilha de todos decidiu entrar no Seminario dos Padres Beneditinos Valumbrosanos de Montenero em Livorno, onde já se encontrava, fazia um ano, o seu irmão Italo (o futuro Dom Rodolfo)

No Outubro de 1941 foi para a Casa de Noviciado de Pescia (Prov.de Pistoia) seguindo pois para Roma, onde no Pontificio Ateneo Santo Anselmo fez a Filosofia e a Theologia conseguindo o grau de Bacharel nesta disciplina. Por fim aos 4 de Julho de 1948 foi ordenado Sacerdote, junto ao seu irmão Dom Rodolfo e logo seguiu para o Santuario de Montenero na qualidade de Vigario Cooperador da Paróquia.

PARA O BRASIL

No mês de Fevereiro de 1949, foi aberta a nossa Missão Valumbrosana no Brasil, em Pirituba, uma das maiores periferias da Cidade de São Paulo (30 Km. Quadrados) , sendo que os primeiros tres Padres foram o Dom Torello Nocioni na qualidade de Superior, Dom Rudesindo Chiappini e o Dom Pietro Fulco Morvidi.

Poucos meses se passaram da sua chegada em Pirituba, que o Dom Torello solicitou do Abade Geral mais alguns Padres e este se prontificou a enviar os dois irmãos e foi assim que no dia 3 de Janeiro de 1950 os dois embarcaram em Genova, no navio "Conte Grande" rumo ao Brasil, aonde chegaram no dia 18 do mesmo mês.

O Padre Dom Mauro logo no começo, enquanto se esforçava de apreender a lingua, foi por diversos meses fazer estajo na Paroquia de Nossa Senhora da Lapa como Vigario Cooperador de Monsenhor Marcelo Franco.

A seguir, junto com o Padre Dom Rudesindo, foi para para o Sul de Minas Geraes, na Paroquia de Jacuí da Diocese de Guaxupé, onde muito trabalhou, mormente no atendimento das Capelas da Roça, tendo tambem ficado um esperto cavalheiro. Depois de dois anos regressou a São Paulo para ir em Camilópolis, um dos bairros operarios de Santo André, na Zona Sul, a mais industrializada da grande São Paulo.

Pela sua simplicidade e humildade, pelo seu zelo e sua dedicação generosa ficou muito bemquisto neste novo ambiente: sempre aberto e jovial no atendimento de todos, mormente dos mais necessitados nunca fez distinção de raça de cor ou religião, alias esta foi sempre uma das suas caratêrísticas se não o seu carisma em todos os lugares e atividades onde ele exerceu sua missão de autentico sacerdote e missionario.

Voltando para Pirituba, por quasi dois anos tomou conta da Igreja de N.S. de Fatima, na Vila Bonilha, um bairro em pleno desenvolvimento, mas sem aquela assistencia espiritual adequada as necessidades do momento

Conseguiu tambem um belo Galpão de madeira, bem grande, que foi instalado na Avenida principal e que por diversos anos funcionou como Igreja provisoria: foi preparando assim aquela que logo logo seria uma nova Paróquia da Capital.



L. DE NOT. E REGISTRO
Por Firma R\$ 0,83
Por Autenticação

18 SET 97
SERV. DE REGISTRO E NOTARIADO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TAJ. NOT. 15-312-302-71-1084-5
VALDO SOARES - 1077

Foi assim que entre as Festas, as Quermesses os leilões e as doações de material de construção e mais ainda somando os sacrificios e a boa vontade de todos, surgiu a Igreja, como de encanto para o bem e a felicidade de todos.

Diversas manifestções religiosas começaram a serem realizadas durante o ano, particularmente a da Festa da Padroeira "Nossa Senhora da Assunção": porem o que realmente deu brilho e fama ao Jardim da Felicidade, foi mais uma iniciativa de Dom Mauro e dos Jovens da Comunidade: a "Paixão de Cristo ao vivo", que foi repetidas por diversos anos, chamando gente de todas as bandas de São Paulo, alem do Radio, da Televisão e dos Reporteres dos Jornais que davam ampla cobertura ao acontecimento: uma representação deveras memoravel, que pela sua originalidade tocava verdadeiramente o coração de todos. Dom Mauro foi na realidade não somente um Pioneiro e um dos Fundadores do Jardim da Felicidade, mas acima de tudo um verdadeiro Pai e um grande animador.

O MOSTEIRO SÃO JOÃO GUALBERTO

No começo do Ano de 1962, veio da Italia o Abade Geral Dom Alfonso Salvini: esta visita foi deveras determinante para o consolidamento da nossa Congregação no Brasil: tendo constatado as condições favoraveis que oferecia o Jardim da Felicidade, decidiu dar logo inicio a construção do Mosteiro, pelo qual logo contribuiu com uma solida ajuda financeira permitindo assim aos Padres criar coragem para levar a frente este projeto.

O Dom Mauro, junto ao então Superior Dom Rudesindo Chiappini, foi coinvolto nesta Obra que ao cabo de dois anos, já estava ultimada e em condições de acolher a primeira Comunidade dos Monges Benedictinos Valumbrosanos, assim formada:

Dom Rodolfo Cherubini: vindo de Jundiaí, como Prior.

Dom Rudesindo Chiappini, Vigario da Paróquia de N. S. Auxiliadora em Pirituba.

Dom Pietro Igneo Morvidi Vigario da Paróquia e São Luiz Gonzaga da Vila P.Barreto.

Dom Mauro Cherubini: Vigario da Paróquia de N.S.do Montenegro em Jundiaí.

Dom Martino Palumbo: recém chegado da Italia.

Dom Lorenzo Russo: recém chegado da Italia.

Frei Giuseppe Comiotto.

Embora alguns dos Padres fossem ainda obrigados a residir nas Paróquias, todavia o Mosteiro de agora em diante será a Casa comum de todos, juridicamente erecta e um ponto de referência importante para toda a Congregação Valumbrosana.

A nova disposição, criada com a inauguração do Mosteiro São João Gualberto, no ano 1964 obriga o Dom Mauro a transferir-se para Jundiaí e aí abre-se uma pagina nova e não sempre facil da vida dele: de facto a Paróquia, muito grande e esparramada e a Igreja em construção irão exigir dele não poucos sacrificios. Mas Dom Mauro, com os seus quarenta e dois anos de idade e a experiencia adquirida em quatorze anos de Brasil, não é homem para esmorecer, mas torna-se tenaz continuador dos trabalhos de levantamento da Igreja: como ele chega a cobertura e logo a seguir dá inicia a fase de acabamento, rebocando a parte interna, colocando portas e janelas coloridas e particularmente enriquecendo o Presbiterio com um grandioso e artistico Painel de Ceramica representando o pastor contemplando a Imagem da N.S.do Montenegro que achou na foz do Rio Ardenza, perto da cidade de Livorno: esta Obra prima foi uma generosa doação da Familia Russi.

No dia 21 de Março 1976 o Bispo da nova Diocese de Jundiaí, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto inaugurou com a celebração de uma Missa Solene esta Igreja/Santuario.

Como sempre o Dom Mauro foi o infatigável animador dos proprios fieis debaixo de sua guia e orientação houve grande desenvolvimento em todos os sentidos.



18 SET 97
 VALDO SOARES

18.10.76-312.332-71.403
 VALDO SOARES

somente religioso, mas particularmente no campo social. A assistência aos necessitados, multiplicando as Conferencias Vicentinas, e da promoção humana através sobretudo do Club das Mães.

Na Vila Progresso, que em poucos anos cresceu muito, deu mão a obra da Construção da nova Igreja do Cruzeiro em substituição da antiga Capelinha: esbelta em suas lineas modernas, resultou no fim uma verdadeira joia.

No ano de 1978, o Dom Mauro volta novamente a São Paulo e a 2 de Dezembro de 1981, a pedido do Abade Geral volta definitivamente a Italia, ficando alguns anos no nosso Mosteiro de Roma e depois em Livorno no Santuario de Montenero onde veio falecer no dia 24 de Agosto de 1991.

Post Scriptum

Carissimo Dom Pedro

Este "Curriculum" bastante cumprido, pois joguei no Computador tudo o que podia lembrar-me, mais diversas anotações que eu tinha alem das diversas noticias do "Livro das Memorias" do vosso Mosteiro que eu tinha copiado quando vim no Brasil, poderá ser sintetizado por você, conforme as exigencias do caso.

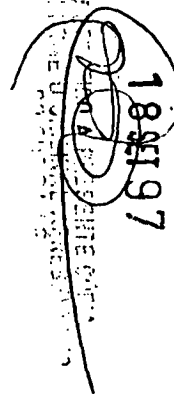
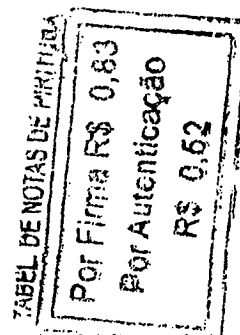
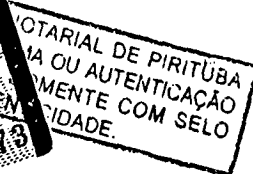
Talvez haja alguns erros, mas acredito sem muita importancia: comtudo procure fazer aquela revisão deste trabalho, pois para mim não deu mesmo, devido aos muitos afazeres. Desculpe tambem se o meu portugues não é do classico, mas pelo contrario bastante caipira.

Vou mandar uma copia pelo Fax e outra copia, inclusa a certidão autentica do falecimento de Dom Mauro pelo Correio. Emfim muito obrigado pela iniciativa.

Ainda não ví o Frei Antonio, mas recebi vossas cartas: obrigado.

Sinceras saudação a todos:

Dom Rodolfo



TAB. NOTAS-318-03-01-1997-SP.
VALIDO SEMPRE EM PIRITUBA-SP.



Comune di Livorno

SERVIZI DEMOGRAFICI

Ass. Tec. Direzione I

Folha n.º 07 do n.º 2412 de 1999

STATO CIVILE

ESTRATTO PER RIASSUNTO MORTE

(ART. 184 DEL R.D. 9 LUGLIO 1939 N.1238)

Nel registro degli ATTI DI MORTE di questo Comune

DELL'ANNO 1991 PARTE 1 SERIE 0 ATTO 296 RISULTA CHE:

CHERUBINI ORTENZIO

nt. PERUGIA (PG) il 25/06/1922
 (0000.0. .00) (0684.0..00)
 celibe

E' MORTO a LIVORNO (LI) il 24/08/1991

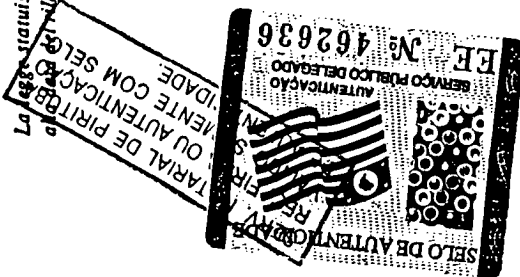
REGISTRO CIVIL E TAF

O presente documento
 e para valer
 vernáculo e registro

3 trad.

no Brasil
 em

praticado



Diritti e spese L. 2000



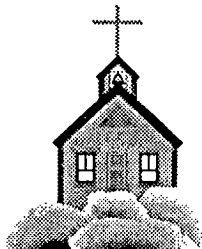
Livorno 19/06/1997
 L'UFFICIALE DI STATO CIVILE
 ALPIO CIONINI
 Coll. Am.vo Prof.

11 SET 1997

Autenticato e registrato
 CONFORME E O ORIGINALI
 DO QUE DA FÉ

TAH. Nº. 40-312-519-7-11-DBA-SP.
 VALIDEZ DE 10 DIAS
 DE 1997

La legge statuisce quale uso del certificato comporta l'esenzione tributaria. I diritti comunali sono riscossi in conformità alla normativa vigente in materia di anagrafe. La qualifica di intestatario della scheda, qualora presente, è attribuita ai soli fini anagrafici.



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CGC 63.089.825/0359-59 - Inscr. Est. - Isenta

Rua Dr. Argemiro Couto de Barros, 268 - CEP 05142-040
Jardim da Felicidade - Pirituba - São Paulo - SP
Fone/Fax: (011) 832-7284

Ass. Téc. Direção I

Ass. Téc. Direção I

ABAIXO ASSINADO

Dom Mauro Cherubini, nascido na Itália, chegou ao Brasil em 18 de janeiro de 1950, já ordenado padre. Instalou-se, ele e outros monges Beneditinos Valombrosanos, no bairro de Pirituba, no Jardim da Felicidade. Dom Mauro contribuiu de maneira dinâmica e determinante para a construção e fundação da igreja de Nossa Senhora da Assunção e do Mosteiro de São João Gualberto, além das igrejas de Nossa Senhora Auxiliadora, São Luis Gonzaga e Nossa Senhora de Montenegro, em Jundiaí.

Dom Mauro esteve sempre presente junto a seu povo; morou no porão da casa de um dos paroquianos, próximo ao local onde estava construindo a igreja, não apenas para acompanhar e acelerar as obras mas, sobretudo, para não deixar seu povo sem pastor. Homem bondoso, preocupava-se com a assistência principalmente aos pobres e às crianças. A lembrança que Dom Mauro Cherubini nos deixou é de uma pessoa sempre alegre e muito acolhedora e encorajadora.

Dom Mauro faleceu em 24 de agosto de 1991, na Itália, no período em que esteve na Itália, sempre enviava cartas pedindo notícias de seu povo e deste não se esquecia em suas orações. Amou muito esta paróquia.

Devido a toda esta dedicação, nós, abaixo assinado, solicitamos que a pracinha em frente à igreja de Nossa Senhora da Assunção, localizada na esquina da Rua Lord Clemente Attlee com Rua Dr. Argemiro Couto de Barros, atualmente sem nome, passe a chamar-se Praça Dom Mauro Cherubini, para que esta comunidade faça a devida homenagem a esta figura exemplar que dedicou quase toda sua vida religiosa para servir aos moradores desta comunidade.



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CGC 63.089.825/0359-59 - Inscr. Est. - Isenta

Rua Dr. Argemiro Couto de Barros, 268 - CEP 0512-040

Jardim da Felicidade - Pirituba - São Paulo - SP

Fone/Fax: (011) 832-7284

do proc.
n.º 247 de 19 99
Ass. Téc. Direção I

WILSON PEREIRA

Maria Amélia Pereira

Leu Mota

Eliu Flores

Dense Guerin

Santiago Morales

Rosamir Favermi

● Aldo Termini

Marcos Paulo Astis

Est. Maria Jengiber

Antônio Fernando Lima

Maria Ines Lima

Cândido Nogueira

3 Vicente Malavazzi

Jaqui Lires

● Maria Lires

Norma Santos

João Alves dos Santos

Rosana Martins

Irindo Bicalho

Oto Klaus Weber

Gerda Weber

Kasuko Imake

Noriko Imake

Tomito Oda



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CGC 63.089.825/0359-59 - Inscr. Est. - Isenta

Rua Dr. Argemiro Couto de Barros, 268 - CEP 0542-040
Jardim da Felicidade - Pirituba - São Paulo - SP
Fone/Fax: (011) 832-7284

Folha n.º	10
B.º	26/2
de 19	99
Ass. Téc. Direção I	

Maurício S. de Moraes
Pedro Antônio Nogueira
MARIA ANITA NOGUEIRA
Fábio Rocha
Márcia dos Santos
Antônio da Silva
Rosa Silva
Cláudia Maria Lopes
Jervásio Santos
Hofernes de Castro Filho
Henrique P. Allertau
Norberto Antônio Brito
M. J. J. J.
Edson dos Santos
PAULO ROBERTO DE ASSIS
José de Souza Filho
Maria Auxiliadora da Silva
Antônia de Souza
Nívia Freire
Maurício Vianna
Guilherme Alves
Apair da Silva Prado
Clarice Aparecida de Almeida



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CGC 63.089.825/0359-59 - Inscr. Est. - Isenta

Rua Dr. Argemiro Couto de Barros, 268 - CEP 05142-040
Jardim da Felicidade - Pirituba - São Paulo - SP

Fone/Fax: (011) 832-7284

Folha n.º	242	de 19	93
Moema M. S. Marques			
Ass. Téc. Direção I			

Antônia Maria de Jesus

Ricardo Amaral Lopes

Pedro Vicente Moreira

• Máximo Fontes

David Pastreli

• Giuseppe D'Ambrosio

Piero Castelino

Mauro do Rosário Moreira

Laura Gentile

Angelina Mesquita

Jaros Yankovich

Yara Yankovich

Joana Brighi

• Samuel Ferling

Alceu Testara

Raimundo Clemente

Luza Maria Gonçalves

Julius Camp

ALLAN KARDEC SILVA

Virgilio Gandelli

Enzo Zotes

Alice Zucker



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

CGC 63.089.825/0359-59 - Inscr. Est. - Isenta

Rua Dr. Argemiro Couto de Barros, 268 - CEP 05142-040

Jardim da Felicidade - Pirituba - São Paulo - SP

Fone/Fax: (011) 832-7284

Folha n.º

n.º

de 19

Noemia M. S. Marques

Ass. Téc. Direção I

Alvaro Assumpção.

Elaine de Lenc.

Marlene de Souza

José Guilherme Pacheco

Julio Ivanotti

Henriqueta Ivanotti

Tomás KAWAGUCHI

Milena Kawaguchi

Alessandro Roberto Mattos

Amélia Maria Ugoeira

Jorge Aziz Jaber



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo nº 242 de 19 99 25 / 05 / 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

À Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 26/05/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

26 / 5 / 99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Reg. Chefe Subst
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/05/99 às 14:30 hs.

Carmen de Mello
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

À Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

sm 1 da de 19 99

[Signature]
Presidente

sob folha 14 n.º

Em 15/06/91

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 242/99, de autoria do Nobre Vereador Ana Maria Quadros:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Padre Dom Mauro Cherubini) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 242/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/06/99

[assinatura]
ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

[assinatura]
Presidente

A LEG. 3
EM 17/06/99



SANDRA MUNIZ SICCHIEROLI
Secretário

RECEBIDO EM LEG 3

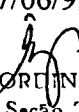
171 06 199

14:404 108

Srª Ana Maria.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

17/06/99



ANGELA BORLIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

17/06/99



ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEÇÃO DE DOCUMENTOS
FUBRICADO 5
Em 25/06/99





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
N.º 242 de 19 99
Encaminhada

São Paulo, 21 de junho de 1999.

18 - OF-LEGG
OFICIO N.º 0255/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 242/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros – que dispõe sobre a denominação da praça situada em frente à Igreja Nossa Senhora da Assunção, no Jardim da Felicidade, em Pirituba, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 242/99 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º 16 do proc
N.º 242 de 99
Comissão

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 21 de junho de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 255/99 , de
21/06/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 242/99 , de autoria da Ver. Ana Maria
Quadros.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 242/99 de fls.
01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

RECEBI EM:

24/06/99

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº E 17 #

do processo nº 292 de 19 99 (a) 188

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/99

16
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/06/99 às 17:30 hr

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº A 18020

Em 24/9/99

(a)
CARMELO DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1999

Folha n.º 18 do proc.
N.º 242 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

144/99

15 - DOCREC.

15-0197/1999

Senhor Presidente

Em 22/SETEMBRO 1999
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/

EDIÇÃO DE ANAIS

22 SET 1999

- DT. 10 -

RECEBIDO EM LEG.
Em 22/05/99
Pp 1830 horas
Ull

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/05/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/05/99 às 17:02 hs.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha n.º 19 do proc.
N.º 242 de 19 99
O funcionário CARLAEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO
DE LEI N° 242/99, REFERENTE AO OFÍCIO N° 18/LEG.3/0255/99,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L.
N° 144/99.


SOELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 7

do. proc. n. 1999.0.123.494.8 cm 02/07/99.(a)

LILIAN DE FATIMA LENTE DUTRA
Assist. Admin. G.
SEHAB - CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .242/99 MEMO ATL : .916/99 A.M.QUADROS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PADRE DOM MAURO CHERUBINI

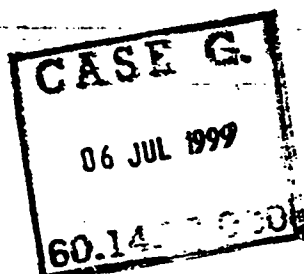
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS
LORO CLEMENTE ATTLEE E DR. ARGEMIRO COUTO DE BARROS. (SETOR 078: QUADRA
360).



02/07/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

SUELLY PENHA
Assessoria - SGM/LATA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. G. F. JUNHO 1994

04/10/94

CARMEN DE MELLO

Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
N.º 242 de 1999
Funcionário
Assistente Parlamentar

PL 242/99

29.9.99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que visa denominar Praça Dom Mauro Cherubini o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros, Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 20 uma descrição mais adequada para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 242/99.

Denomina Praça Dom Mauro Cherubini logradouro público inominado situado no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Mfg/impl0242-9



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
N.º 242 de 1944
Funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Art. 1º - Fica denominado Praça Dom Mauro Cherubini o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros (Setor 078 – Quadra 360), no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcella F. Giacaglia
Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)

Marilena C. Andreoli
Marilena C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)

Caio Marcelo de C. Giannini
Caio Marcelo de C. Giannini
(Assessor Técnico Supervisor)

Encaminhe-se, em 5/1950

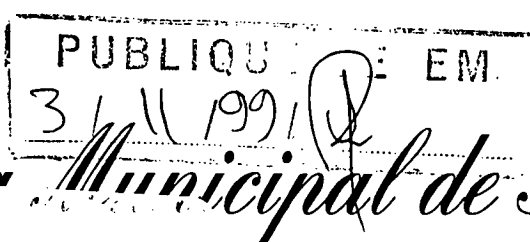
Roberto Tripoli Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório
em, 1/1
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGRETO - juntado nesta data 24/10/99 rubricado sob

folha n.º 23 e 24, 24/10/99, A



Folha nº 23 do proc.
nº 242 de 99

Mônica Paiva
Assessoria de Dir. IV

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1478/1999

PARECER N. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 242/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereadora Ana Maria Quadros, que visa denominar Praça Dom Mauro Cherubini o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros, Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba.

A Comissão de Constituição e Justiça, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI; e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, como o Executivo sugere à fl. 20 uma descrição mais adequada para o logradouro, apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N. AO PROJETO DE LEI N. 242/99.

Denomina Praça Dom Mauro Cherubini logradouro público inominado situado no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

Mfg/pl0242-9

17 - RELCOM
17-0757/1999



Câmara Municipal de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dom Mauro Cherubini o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros (Setor 078 – Quadra 360), no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 03/11/99.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 18/11/99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18.11.99 as 18:15 h.

M.T.B.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR WILIAM ATILÉ

PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

24 / 11 / 99

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 25
Em 09.12.99.

M.T.B.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16-1731/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do

Processo 242/99

Maria Tereza da Silva Berti

Ass. 1731

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 242/99**

Objetiva o presente PL nº 242/99, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, denominar "Praça Dom Mauro Cherubini", o logradouro público inominado, localizado em frente à Igreja Nossa Senhora da Assunção, situada na esquina da Rua Lord Clemente Atlee com a Rua Argemiro Couto Barros, no Bairro Jardim da Felicidade, em Pirituba.

O espaço a ser denominada não tem CODLOG, o seu leito é oficial conforme a Lei nº 34.049/94, não tem denominação oficial, não possui homonímia, não tem CODLOG.

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, foi encaminhado ao Executivo pedido informações sobre o logradouro. Sendo sugerida a seguinte descrição: logradouro delimitado pelas Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros (Setor 078 - Quadra 360).

Com base nestas informações foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro que se quer nominar.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

08/12/99 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Vereador Aurélio Nomura
Presidente da C.P.U.M.M.A.

Vereador Myryam Athie
Relatora

MAthie

17 - RELCOM
17-3153/1999

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/12/99.

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes
Em 13/12/99 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13/12/99

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, juntado neste dia <u>13/12/99</u> , indicado por	
folha n.º <u>26</u>	de <u>03/02/00</u> de <u>A</u>

MARIA TEREZA DA SILVA
Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0051/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/99

Tendo a autoria da Nobre Vereadora Ana Maria Quadros, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça Dom Mauro Cherubini" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros, localizado no Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado padre dos Beneditinos Valumbrosanos, italiano de nascença e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, trabalhou na Paróquia de Pirituba, onde cumpriu a sua profissão com zelo e dedicação. Muito dinâmico e batalhador, teve participação ativa nas providências que levaram à fundação e construção da igreja de Nossa Senhora da Assunção e do mosteiro de São João Gualberto, no bairro do Jardim da Felicidade. Desenvolveu também trabalhos filantrópicos de formação religiosa de jovens da região, tendo assim deixado muitas saudades nos inúmeros amigos e admiradores que conquistara.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

Presidente *ANA MARIA*

Relator

UNIAO
HERNANDES
Mark Couto

Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/04/00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

À Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28/04/00

M.T.S.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

✓ Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 28/04/00 às 12h00.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Às Nobres Vereadoras
para referir

Miguel Colassuono
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28 de 04 00

188
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) nº
judo(s) sob n.º 27 • folha de informação ...
n.º 131 de 001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0051/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/99

Tendo a autoria da Nobre Vereadora Ana Maria Quadros, a presente proposição objetiva dar o nome de "Praça Dom Mauro Cherubini" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros, localizado no Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado padre dos Beneditinos Valumbrosanos, italiano de nascença e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, trabalhou na Paróquia de Pirituba, onde cumpriu a sua profissão com zelo e dedicação. Muito dinâmico e batalhador, teve participação ativa nas providências que levaram à fundação e construção da igreja de Nossa Senhora da Assunção e do mosteiro de São João Gualberto, no bairro do Jardim da Felicidade. Desenvolveu também trabalhos filantrópicos de formação religiosa de jovens da região, tendo assim deixado muitas saudades nos inúmeros amigos e admiradores que conquistara.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00

Presidente

ANA MARIA

Relator

ARGEMIRO COUTO DE BARROS
MAURO CHERUBINI
ARGEMIRO COUTO DE BARROS

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/04/00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 28/04/00

M.T.S.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

✓ Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 28/04/00 às 12h00.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Às Nobres Vereadoras
para referir

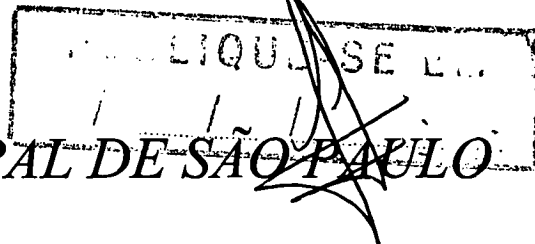
Miguel Colassuono
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28 de 04 00

rsf
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 27 • folha de informação...
n.º 131 de 001 a 1 *Am*



Folha n.º 27 do proc.
n.º 242 de 1999
o funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16.- PAR

16-0706/2000

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 242/99

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Ana Maria Quadros, visa denominar Padre Dom Mauro Cherubini a praça situada em frente à Igreja Nossa Senhora da Assunção, localizada na esquina da Rua Lord Clemente Atlee com Rua Dr. Argemiro Couto de Barros, no bairro Jardim da Felicidade, em Pirituba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo, tendo em vista que o Poder Executivo sugeriu outra descrição para o logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do citado substitutivo, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/06/00

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2176/2000

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 23/24, 25, 26, 27)
publicados no DOM de 21 / 06 / 00
página(s) 35, coluna 4ª
conforme art. 82 § 1º, do RI.
Conferido: [Assinatura]

A LEG. 3

Em, 21 / 06 / 00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

21 / 6 / 2000

17:40

[Assinatura]

Srª Soraia,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

04/07/2000

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

04/07/2000

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico da
Direção I

SEQUE 1 juntado 3 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 28 / 32
Em 27 / 07 / 2000

RESERVA



Folha n.º	28	do proc.
n.º	242	de 1999
O funcionário	ROSAMARIA GURY ALVES DOS SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de Julho de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0255/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 04 de julho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 242/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros, que denomina Praça Dom Mauro Cherubini logradouro público denominado situado no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 242/99). (Ver. Ana Maria Quadros). Denomina Praça Dom Mauro Cherubini logradouro público inominado situado no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Dom Mauro Cherubini o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros (Setor 078 - Quadra 360), no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA, Assistente Técnico de Direção I, padrão "QPA-13-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, ZILMA ASSATO, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 04 de julho de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI Visto, MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. Substituto

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

SLF.



Folha n.º	30	de proc.
n.º	242	de 19 99
O funcionário	ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13040 DE 26 DE JULHO DE 2000.

Denomina Praça Dom Mauro Cherubini logradouro público inominado situado no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dom Mauro Cherubini o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Lord Clemente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros (Setor 078 - Quadra 360), no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Pirituba.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de julho de 2000.

O Presidente,

SLF.



Folha n°.	31	do proc.
n°.	242	de 1999

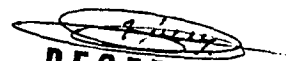
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 255/2000, de 06.07.2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 242/99, de autoria da Vereadora Ana Maria Quadros, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.

Anexo:

JULIO CESAR DA SILVA
R. F. 653.758.8.00


RECEBI EM:
11/07/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

242

de 19

99

27/07/00

(a)

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.040, 26 DE JULHO DE 2000

(Projeto de Lei nº 242/99,
da Vereadora Ana Maria Quadros - PSDB)

*Denomina Praça Dom Mauro Cherubini
logradouro público inominado situado
no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito
de Pirituba, e dá outras providências.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo de-
cretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Dom Mauro Cherubini o lo-
gradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Lord Cle-
mente Attlee e Dr. Argemiro Couto de Barros (Setor 078 -
Quadra 360), no Bairro Jardim da Felicidade, Distrito de Piri-
tuba.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de
julho de 2000, 447ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

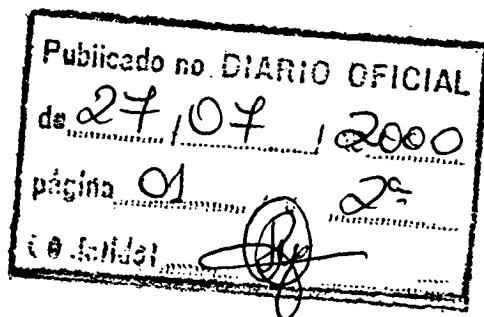
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvol-
vimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de julho
de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal



Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 27.07.2000.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ # 324 fls.

Arquivo em 31.7.2000

O Func.º


LINA ANGÉLICA MARIA CHILAUSKAS
Documentalista - R# 150.727

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)